

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ARIOSVALDO BARBOSA DA SILVA VILA PADRE FERNANDES CPF: 525.289.364-00 NIS: 12343686507 ENDEREÇO: RUA MUTIRAO 24 CENTRO-IBO/IBO 48685-000 ABARE BA

REF:MÊS/ANC

05/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 9920

CÓDIGO DO CLIENTE 226272941

VENCIMENTO

09/05/2024

NOTA FISCAL Nº 777827211 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2924 0515 1396 2900 0194 6600 0777 8272 1120 9330 3159 Protocolo de autorização: 3292400027143864 - 02/05/2024 às 12:10:03

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR R\$

95,61

DA	ATAS DE LEITUR	RAS	LEITURA	anterior <b>04</b>	/04/2024	LEITURA ATU	AL <b>02/05</b>	/2024		N° DE DIA	s <b>28</b>		PRÓXIMA LE	ITURA <b>03</b>	3/06/2024
ITENS DA F	FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/	BASE	CALC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA	TRIBUTO	BASE DE	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
				COM TRIB.(R\$)	(R\$)	COFINS(R\$	) ICM	IS(R\$)	ICMS(%)		UNIT(R\$)		CÁLCULO (R\$)	(%)	
Consumo-TL	JSD 0 30	kWh	30,00	0,22187858	6,6	5	0,36	6,65	20,50	1,36	0,16454525	PIS	73,32	1,22	0,89
Consumo-TL	JSD 30 100	kWh	70,00	0,38122042	26,6	8	1,52	26,68	20,50	5,49	0,28207757	COFINS	73,32	5,76	4,22
Consumo-TL	JSD_100_220	kWh	43,00	0,57172100	24,5	8	1,35	24,58	20,50	5,04	0,42311635	ICMS	92,24	20,50	18,92
Consumo-TE	E_0_30	kWh	30,00	0,13127103	3,9	3	0,21	3,93	20,50	0,80	0,09760437				
Consumo-TE	E_30_100	kWh	70,00	0,22603606	15,8	2	0,87	15,82	20,50	3,24	0,16732178				
Consumo-TE	E_100_220	kWh	43,00	0,33912220	14,5	8	0,80	14,58	20,50	2,99	0,25098267				
Multa-NF 76	3443287				2,4	1							CONSU	MO / kWh	
Juros-NF 76	3443287				0,9	6							CONSU	MO FATURADO	N°DIAS FAT
												MAI24			143 28
												ABR24			152 29
												MAR24			177 33
												FEV24			173 29
												JAN24			182 30
												DEZ23			205 32
												NOV23			160 30
												OUT23			154 30
												SET23			176 32
												AGO23			136 31
												JUL23			136 31
												JUN23			151 29
TOTAL					95,6	.4						MAI23			178 31
IOTAL			_		95,0							IVII/ (IZO			170 01
MEDIDOR	GRANDEZAS	3	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSU	мо			RESERV	ADO AO	FISCO		
			HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh								
80643748	Energia Ativa		Único	24.496,00	24.639,00	1,00000	1	143,00							

				1
				1
				1
				1
				1
				1

ATENÇÃO! APÓS 17/05/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto Dt reaviso Valor Valor 11/04/24 02/05/24

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em v

INFURMAÇUES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo An.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 64,78. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

A lluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 226272941

VENCIMENTO 09/05/2024 | TOTAL A PAGAR R\$

95,61

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

ITAU			PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA				
34191.09123 59918.522935 8	5833.620009 4 97110000009561						
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDE ARIOSVALDO BARBOSA DA SI RUA MUTIRAO 24 CENTRO-IB	ILVA 525.289.364-00						
NOSSO NÚMERO 109125991852	N° DO DOCUMENTO 651734866	CÓDIGO DO CLIENTE 226272941	DATA DE VENCIMENTO 09/05/2024	VALOR DO DOCUMENTO 95,61			
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDAE AV.EDGARD SANTOS, 300, CA	DE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 1: BULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 4118	5.139.629/0001-94 1-900	•	•			



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA** FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ARIOSVALDO BARBOSA DA SILVA VILA PADRE FERNANDES ENDEREÇO: VILA PADRE FERNANDES RUA MUTIRAO 24 CENTRO-IBO/IBO 48685-000 ABARE BA